

Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará.

Aos 24 dias do mês de Outubro do ano de 2018, teve início a realização da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal referente ao 2º período legislativo. Registrou presença os seguintes vereadores: José Tavares de Lucena, João Sampaio Martins, Donizete Evangelista Dantas, Cícera do Nascimento Monteiro, Francisco Eliseu Moreira Filho, Geraldo Gislásio Sampaio, Regilânio Tavares Martins, Francisco Livino Diniz e Maria Euzélia Leite Sampaio. Verificando o número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

EXPEDIENTE DO DIA

Aprovada a ata anterior. Constatou a presença de vários servidores municipais, servidores do Conselho Tutelar. Constatou do expediente a emenda nº 001/2018 de 17 de Outubro de 2018 que aditiva/acrescenta ao Projeto de Lei nº 017/2018 LOA (Lei Orçamentária Anual) que estima a receita e fixa a despesa do município de Abaiara para o exercício financeiro de 2019. A referida emenda da Mesa Diretora acrescenta aos artigos 6º, 7º e 8º e parágrafo único do referido Projeto de Lei da LOA, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019 no valor de R\$ 33.612.915,00 (Trinta e Três Milhões, Seiscentos e Doze Mil, Novecentos e Quinze Reais). Os referidos artigos passarão a ter a seguinte redação acrescentada: “ Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Abaiara, autorizado a suplementar o orçamento, abrir créditos adicionais e suplementares, efetuar operações de créditos, somente mediante autorização do Poder Legislativo Municipal de Abaiara, através de Projetos de Leis enviados ao Legislativo para aprovação.” Vale informar que o Projeto de Lei da LOA e a emenda do referido Projeto de Lei encontram-se em tramitação e já foram encaminhados as comissões permanentes que deram seus pareceres favoráveis a aprovação. Vale ressaltar que os projetos da LOA e emenda serão apreciados em 2 turnos . 1º turno, nesta sessão e segundo turno na próxima sessão ordinária, dia 31 de Outubro de 2018. Constatou o Projeto de Lei Nº 015/2018 do Programa de Provisão de Mais Médicos do Ministério da Saúde, Projeto Mais Médicos para o Brasil. Constatou também o Projeto de Lei nº 016/2018 que dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde. Os referidos Projetos também serão votados nesta sessão.

ORDEM DO DIA

Na pauta da ordem dia, constatou os Projetos de Leis nº 015/2018. Altera a Lei 404/2017 que dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Programa de Provisão de médicos do Ministério da Saúde, Projeto Mais Médicos do Ministério da Saúde. Em seguida o sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei a disposição do plenário para a competente votação. Feita, a votação, obteve-se o seguinte resultado: 08 votos a favor e nenhum contra. Projeto aprovado por unanimidade de votos. Constatou o Projeto de Lei nº 016/2018 que dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde. Feita, a votação, obteve-se o seguinte resultado: 08 votos a favor e nenhum contra, ficando aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, dando continuidade a presente sessão o sr. Presidente ordenou a leitura do Projeto de Lei nº 017/2018 – LOA - lei

Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do município de Abaiara para o exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 33.612.915,00 (Trinta e Três Milhões, Seiscentos e Doze mil, Novecentos e Quinze Reais) para o exercício financeiro de 2019. Em seguida o sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei a disposição do plenário para a competente votação em seu 1º turno. Feita, a votação, obteve-se o seguinte resultado: 09 votos a favor e nenhum contra; portanto fica o Projeto de Lei nº 017/2018 LOA aprovado por unanimidade de votos. Em seu 1º turno. Constatou também o Projeto de Lei da Emenda ao referido Projeto de Lei nº 001/2018 de 17/10/2018 que acrescenta aos artigos 6º, 7º, 8º e parágrafo único, que o, Executivo Municipal de Abaiara está autorizado a movimentar estes artigos mediante autorização do Poder Legislativo, através de Projetos de Leis para votação e aprovação. Em seguida o sr. Presidente colocou a referida emenda a disposição do plenário para votação. Feita, a votação obteve-se o seguinte resultado em seu 1º turno: 08 votos a favor e um voto contra do vereador Francisco Eliseu Moreira. Portanto fica o Projeto de Emenda a LOA, aprovado em seu 1º turno por maioria de 2/3 (dois terços). Facultada a palavra, usou a palavra a servidora Gilmaria Faustino de Souza, do Conselho Tutelar de Abaiara, fazendo uma explanação do descaso do município com o Conselho Tutelar, falta de assistência, etc. falta de condição de trabalho nenhum. Usou a palavra o vereador Regilânio Tavares Martins, também fazendo vários comentários a respeito do atraso dos servidores que se encontram desesperados. Usou a palavra o vereador Geraldo Gislásio Sampaio, também de solidário aos servidores municipais em virtude do atraso e o descaso com os funcionários. Facultada a palavra e dela ninguém mais querendo fazer uso, o sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. Eu, Maria Euzélia Leite Sampaio, 1ª secretária, a fiz escrever e subscrevo.

- 01 Regilânio Tavares Martins
- 02 Gilmaria Faustino de Souza
- 03 Francisco Eliseu Moreira
- 04 Juanino Livino Luiz
- 05 Maria Euzélia Leite Sampaio
- 06 Cicra do Nascimento Martins
- 07 Francisco Gislásio Sampaio
- 08 Francisco Eliseu Moreira
- 09 João Sampaio Martins